



Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL
De 01 a 15 / 06 / 2016
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1238/2016.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITOT
REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA.**

Reconhece de utilidade pública a **ASAGE
(Associação Agentes de Esperança)**, localizada no
Município de Piancó, e dá providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica
do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de Maio de 2016,**
a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a **ASAGE
(Associação Agentes da Esperança)**, inscrita no CNPJ nº 22.377.296/0001-05, com sede
na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 344, 1º andar, Centro, nesta cidade, entidade civil sem
fins lucrativos, que tem como objetivo promover o desenvolvimento comunitário integral
que leva em conta as áreas física, material, emocional, social e espiritual do ser humano,
bem como identificar, treinar e dar suporte aos líderes comunitários locais para serem
responsáveis por ações que fomentem o desenvolvimento comunitário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 7 de Junho de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL

ROT. Nº 269 / 16

DATA: 13 / 05 / 16

ASSINADO: *Manoel Otaviano*

ASSINADO: *09-52*

ASSINADO: *JP*

Responsável pelo Setor

Ofício CMP/GP nº 52/2016

Piancó - PB, 13 de Maio 2016.

Assunto: Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

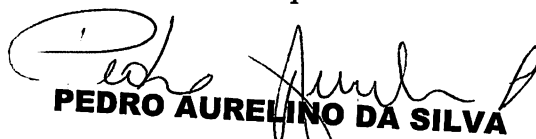
Pelo presente, comunicamos a VOSSA EXCELENCIA que, na noite do dia (05/05/2016), foi realizada a 8ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido APROVADO, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

1) Projeto de Lei nº13/2016, de autoria da vereadora Christtiane Remígio, cuja ementa é a seguinte: "Reconhece de utilidade pública a ASAGE, e dá providências correlatas. o qual foi aprovado a UNANIMIDADE dos pares presentes;

2) Projeto de Lei nº036/2016, de autoria do vereador Christtiane Remígio, e subscrito por Eriene Alves, Emérsom Justino, Antonio de Pádua, José Luiz da Silva, Francisca de Paula, Antonia Regina Barboza, Antonio Azevedo Xavier. cuja ementa é a seguinte: "Denomina de Francisca Patrício Barboza da zona urbana", e dá providências. O qual foi aprovado por Unanimidade;

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que VOSSA EXCELENCIA adote as providencias que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município

Respeitosamente,


PEDRO AURELINO DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó

Nesta.